

-----Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presente o Vogal, Senhor Dr. José António Pinto Belo. -----

-----O Vogal, Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência, faltou justificadamente. -----

-----A reunião foi secretariada pelo Eng.º António Santo Alves Cunha, técnico superior, a substituir a Diretora Delegada por motivo de gozo de férias. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**1. PROCEDIMENTO REF. 1313/2013 – PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO PARA OS SMTUC, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – CENTRAL DE COMPRAS DA CIM-BM (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO) – RELATÓRIO FINAL.**-----

-----Foi presente a informação elaborada pelo júri do procedimento, registada sob o n.º 6792/2013, de 31 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o Conselho de Administração, na sequência da deliberação de 27 de junho de 2013, a qual determinou a abertura do procedimento para fornecimento contínuo de gasóleo a granel ao abrigo do acordo quadro de combustíveis rodoviários, lote 2, da Central de Compras CIM-BM (Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego), pelo período de 60 dias ou até ser atingido o preço contratual, independentemente do consumo estimado e depois de analisada a proposta apresentada pela firma concorrente, delibere adjudicar à empresa **Petróleos de Portugal - Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de

gasóleo rodoviário em apreço, pelo valor total de € 340.399,60 (trezentos e quarenta mil, trezentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base o preço unitário do gasóleo rodoviário final de 1,0253 €/litro, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um preço de referência (PRF) à data da proposta de 1,1333 €/litro, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sobre o qual incide um desconto (DPRF) de 0,1080 €/litro (IVA não incluído). -----

-----O júri informa, ainda, das demais condições de fornecimento: prazo de entrega – 24 horas; equipamentos já instalados e a manter nas instalações SMTUC: dois tanques de 40 m3 para gasóleo; duas bombas elétricas para duplo abastecimento de grande caudal para gasóleo; uma bomba elétrica simples para abastecimento de grande caudal para gasóleo; um sistema para gestão de frota, aplicado às bombas, composto de *software* e *hardware*; faturação mensal; prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de emissão da fatura; tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta apresentada. O contrato resultante do presente procedimento está dispensado de redução a escrito, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos e que os encargos com a presente prestação de serviço estão devidamente discriminados na informação de cabimento, que se junta em anexo ao presente relatório (documento apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma). -----

-----O Eng.º António Santo Alves Cunha, por despacho com a mesma data, concordou com a proposta solicitando a adjudicação do presente fornecimento, nos termos da presente informação. Considerou, ainda, que face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----2. AJUSTE DIRETO REF. AD/1306/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS RAMO MULTIRRISCOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Bento, registada sob o n.º 6929/2013, de 6 de agosto, a remeter a minuta do contrato escrito na sequência do procedimento por ajuste direto para prestação de serviços na área de seguros do ramo



multirriscos, enviada pelo Departamento Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma), a qual foi objeto de despacho proferido pelo Eng.º António Santo Alves Cunha, com a mesma data, a solicitar a aprovação da presente minuta de contrato escrito. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----**II - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**III - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às quinze horas não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Eng.º António Santo Alves da Cunha, em substituição da Diretora Delegada. -----



António Santo Alves da Cunha